

matrícula

folha

72.897

01

São Paulo, 23 de maio de 1984

IMÓVEL:- CONJUNTO Nº 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LUIZ ANTONIO, sito à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nºs. 2.344 e 2.362, no 17º subdistrito Bela Vista, contendo a área útil de 59,80ms2., área comum de 17,54m2., correspondente às coisas indivisíveis e de propriedade comum e mais a área de 20,60ms2., correspondente à parte ideal para estacionamento de um automóvel na garage coletiva localizada no 2º sub-solo e em parte do 1º sub-solo, totalizando a área vendável de 97,94ms2., e a parte ideal no terreno correspondente a área útil construída e nas coisas de uso e propriedade comum de 11,42m2., ou seja, 0,856%.-

CONTRIBUINTE:- 009.063.0637-1.

PROPRIETÁRIA:- CYNTHIA AUM KHOURI, brasileira, solteira, maior, do lar, RG. 7.779.469-SSP/SP., CIC. 006.564.918-41, domiciliada nesta Capital, à rua Nun Álvares, nº 138.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 113.904, deste Cartório.

Waldyr Waldor - Oficial Subst.

R.01/ 72.897

Data:- 23/maio/1984

Pela escritura datada de 24 de abril de 1984, de notas do 7º Cartório desta Capital, livro 4103, fls. 278, a proprietária, já qualificada, transmitiu por venda ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI, com sede nesta Capital, na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 2.344, 9º andar, CGC/MF. 60.746.898/0001-73, representado por Luiz Carlos Pereira de Almeida e Georges Hagedus, o imóvel, pelo valor de Cr.. \$15.000.000,00.-

Márcus A. A. Púlito
Escrivente Habilitado

Waldyr Waldor - Oficial Subst.

(continua no verso)

72.897

01
verso

Av.02/72.897

DATA:-18/AGOSTO/1.993.

CONSTA que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SECOVI denomina-se atualmente SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI, conforme prova a portaria nº.3027 de 30 de janeiro de 1.986, do Ministério do Trabalho; nos termos da escritura datada de 19 de julho de 1.993, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5697, fls.108.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escritor Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escritor Autorizado

R.03/72.897

DATA:-18/AGOSTO/1.993.

Pela escritura datada de 19 de julho de 1.993, do 9º Cartório de Notas desta Capital, livro 5697, fls.108, SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO - SECOVI, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio, nº.2344, 9º andar, CGC/MF. sob o nº. 60.746.898/0001-73, transmitiu por permuta a 1) - JAFET, TOMMASI, SAYEG - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, à rua Florida, nº.1703, 5º andar, CGC/MF. sob o nº.43.019.900/0001-93; 2) - BETONTEC ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida dos Bandeirantes, nº.5287, CGC.nº.54.037.619/0001-08; 3) - CHARE INCORPORAÇÕES E ASSESSORIA S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua Carlos Stein, nº.280, 12º andar, CGC/MF.número 56.822.034/0001-16; 4) - ALTUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua Flórida, nº.1703, 5º

(continua na ficha 02)

São Paulo, de

de 199

andar, CGC/MF.nº.43.104.611/0001-92; e, 5) - BRUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua-Flórida, nº.1703, 5º andar, CGC/MF.nº.43.221.118/0001-52, o - imóvel, pelo valor de Cr\$.319.038.000,00, na proporção de - 28,57142% para o 1º permutante; 21,42858% para o 2º; 7,14284% para o 3º; 21,42858% para o 4º; e, 21,42858% para o 5º.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.04/72.897

DATA:-05/NOVEMBRO/1.993.

Pela escritura datada de 04 de outubro de 1.993, de Notas do-9º Cartório desta Capital, livro 5719, fls.139, JAFET, TOMMASI, SAYEG - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com - sede nesta Capital, na rua Flórida, 1703, 5º andar, CGC/MF.nº.43.019.900/0001-93, transmitiu por venda a IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA., com sede nesta Capital na rua Nicolino Stroffa, nº 61, CGC/MF.nº.60.768.562/0001-19, a parte ideal de 21,42858% - do imóvel desta matrícula, pelo valor de CR\$.688.398,33.-

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MILANESI DE CASTRO
Escrivente Autorizado

R.05/

Data: 22/DEZEMBRO/2003

Pela escritura datada de 14 de novembro de 2003, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2.741, fls. 165/172, **BETONTEC ENGENHARIA LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida dos Bandeirantes nº 5287, Planalto Paulista, CNPJ nº 54.037.619/0001-08, transmitiu por venda a **FAUSTO VILLELA SOARES**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, RG nº 4.616.073-SSP/SP, CPF/MF nº 586.452.178-72, domiciliado na Alameda Argentina nº 706, Alphaville Residencial 2 - Santana do Parnaíba, neste Estado; e, **KARL FREDERICH ARNOLD**, brasileiro, engenheiro,

continua no verso

matrícula

72.897

ficha

02

verso

RG nº 19.234.219-8-SSP/SP, CPF/MF nº 156.985.268-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANA LEITE TUCHIYA ARNOLD**, brasileira, engenheira, RG nº 25.765.840-3-SSP/SP, CPF/MF nº 255.995.228-90, domiciliado nesta Capital, na Avenida Angélica nº 696, ap. 62, Higienópolis, a parte ideal de 21,42858% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$11.660,00, na proporção de 50% para cada um.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Ataide Bruno Fogaça
Substituto do Oficial

R.06/

Data: 31/MARÇO/2004

Pela escritura datada de 12 de dezembro de 2003, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 2747, fls. 115/123, **ALTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Flórida nº 1703, 5º andar, CNPJ nº 43.104.611/0001-92; **BRUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Flórida nº 1703, 5º andar, CNPJ nº 43.221.118/0001-52; **JAFET, TOMMASI, SAYEG - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Flórida nº 1703, 5º andar, conjunto 52, CNPJ nº 43.019.900/0001-93, transmitiram por venda a JOSÉ EDUARDO SAYEGH, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 3.438.859-SSP/SP, CPF/MF nº 575.384.848-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CHRISTINE SABA SAYEGH**, brasileira, do lar, RG nº 13.613.634-SSP/SP, CPF/MF nº 063.808.518-79, domiciliado nesta Capital, na Rua Lourenço de Almeida nº 763, ap. 11, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$32.872,50. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da Altus Empreendimentos Imobiliários S/C. LTDA., motivo pela qual a mesma deixou de apresentar a CQTF da Receita Federal.

Edgar Jorge Furlaneto
Escrivente Habilitado

Maria Rosa S. C. dos Santos
Oficial

continua na ficha 03

72.897

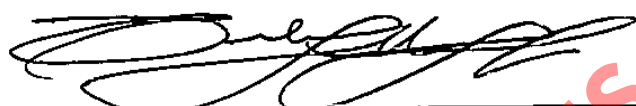
03

Av.07/

Data: 07/ABRIL/2011

PROT. 432.620

Por Certidão expedida em 05 de abril de 2011, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Ofício de Execuções Fiscais Estaduais de São Paulo, extraída dos autos da Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 46.377.222/0001-29, em face de **IRMÃOS PRANDO, PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, verifica-se que foi procedida a penhora a parte ideal de 21,42858% do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$826.236,89. Figura como depositário: **ARMANDO ALBERTO PRANDO**. Faz parte da penhora a parte ideal de outros imóveis.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.08/

Data: 29/FEVEREIRO/2012

PROT. 448.934

Verifica-se a separação de **KARL FREDERICH ARNOLD** e **TATIANA LEITE TUCHIYA ARNOLD**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **TATIANA LEITE TUCHIYA**, homologada por sentença proferida em 14 de dezembro de 2005, transitada em julgado, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de Barueri, deste Estado, conforme prova a certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, por escritura de 10 de fevereiro de 2012, referida no R.10.



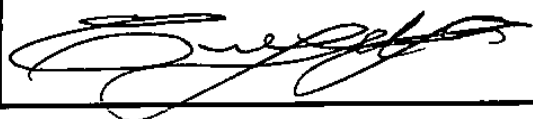
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.09/

Data: 29/FEVEREIRO/2012

PROT. 448.934

Verifica-se a conversão da separação em divórcio de **KARL FREDERICH ARNOLD** e **TATIANA LEITE TUCHIYA**, homologada por sentença proferida em 06 de março de 2007, transitada em julgado em 28 de março de 2007, pelo Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de Barueri, deste Estado, conforme prova a certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Subdistrito - Santa Cecília, desta Capital, por escritura de 10 de fevereiro de 2012, referida no R.10.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial
continua no verso

72.897

03

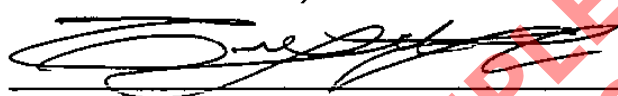
verso

R.10/

Data: 29/FEVEREIRO/2012

PROT. 448.934

Por escritura de 10 de fevereiro de 2012, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 3.874, fls. 03, **KARL FREDERICH ARNOLD**, representado por seu procurador Ken Tuchiya, CPF/MF nº 032.790.068-72, nos termos da procuração lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do distrito de Quiririm, comarca de Taubaté - SP, em 21 de novembro de 2006, livro nº 360, fls. 127/128, apresentada em forma de certidão datada de 03 de fevereiro de 2012 e **TATIANA LEITE TUCHIYA**, já qualificados, transmitiram por venda a **ORLANDO MARTINEZ MARQUES ALVAREZ JUNIOR**, brasileiro, maior e capaz, analista de sistemas, RG nº 24.401.480-2-SSP/SP, CPF/MF nº 159.194.518-66, solteiro, domiciliado em Avaré-SP, na Rua Kracóvia nº 299, a parte ideal de 10,71429% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$19.717,48.



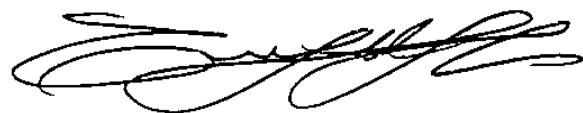
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.11/

Data: 01/JUNHO/2012

PROT. 454.102

Verifica-se que foi declarada ineficaz a alienação registrada sob o nº 10, com relação a parte cabente à executada Tatiana Leite Tuchiya, em virtude de ter sido realizada em fraude à execução, nos termos do mandado passado pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos do processo nº 00038001320085020022 (00038200802202004), movido por **HAROLDO BRAGA DOS SANTOS** em face de **BETONTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/C (+2)**, conforme r. decisão proferida em 08 de maio de 2012, fls. 445 dos autos.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.12/

Data: 06/SETEMBRO/2012

PROT. 458.607

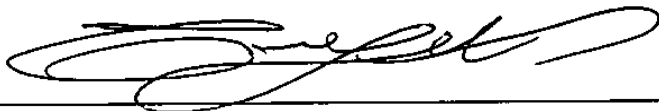
Verifica-se que foi declarada em fraude à execução a alienação constante no R.10 desta matrícula, nos termos do ofício nº 978/2012 expedido em 16 de agosto de 2012, pelo Juízo da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 00853007320075020075 (00853200707502008), movida por **LUCIVALDO**

continua na ficha 04

matrícula
72.897

04

ALVES MARTINS em face de BETONTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (+2), consoante r. decisão datada de 04 de junho de 2012.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.13/

Data: 01/ABRIL/2013

PROT. 467,382

Por Certidão expedida em 26 de março de 2013, consoante disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00381320085020022, movida por HAROLDO BRAGA DOS SANTOS, CPF/MF nº 132.380.118-98, em face de TATIANA LEITE TUCHIYA, CPF/MF nº 255.995.228-90, verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 5,35714% do imóvel desta matrícula, sendo que foi declarada ineficaz a alienação registrada sob o nº 10 com relação a parte cabente à executada Tatiana Leite Tuchiya, conforme Av. 11. Valor da dívida: R\$188.861,76. Figura(m) como depositário(s): TATIANA LEITE TUCHIYA. Fazem parte da penhora outros imóveis constantes do título.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

R.14/

Data: 18/NOVEMBRO/2016

Por Carta de Arrematação expedida em 04 de novembro de 2016, pelo Juízo da 22ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo nº 00038001320085020 (00038200802202004), movida por HAROLDO BRAGA DOS SANTOS, CPF/MF nº 132.380.118-98, em face de BETONTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA S/C, verifica-se que conforme auto de arrematação em leilão realizado em 06 de outubro de 2016, a parte ideal de 5,35714% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Tatiana Leite Tuchiya, divorciada, já qualificada, foi arrematada por JOSE EDUARDO SAYEGH casado com CHRISTINE SABA SAYEGH, já qualificados, pelo valor de R\$62.571,40 (inclusive o valor da parte ideal de 5,35714% de outros imóveis). A presente arrematação é feita em decorrência da penhora averbada sob o nº 13, sendo que foi declarada ineficaz a alienação registrada sob o nº 10,

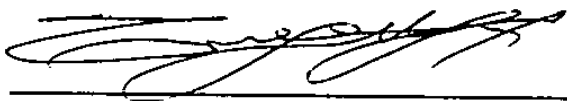
continua no verso

matrícula
72.897

ficha
04
verso

CNS: 11.349-8

com relação a parte da executada Tatiana Leite Tuchiya, conforme Av.11. (Valor de referência proporcional: R\$15.795,74). Protocolo nº 526.009 de 11/11/2016.



Carla S. C. Santos
Substituta da Oficial

Av.15/

Data: 22/JANEIRO/2020

Fica retificada a **Av.12**, para constar que foi declarada em fraude à execução a alienação constante no R.10 desta matrícula somente em relação a parte que cabe à executada Tatiana Leite Tuchiya, no importe de 5,357145%, nos termos do ofício expedido em 22 de novembro de 2019, pelo juízo da 75ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Reclamação Trabalhista, processo nº 0085300-73.2007.5.02.0075, movida por **LUCIVALDO ALVES MARTINS** em face de **BETONTEC TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.**, e despacho de 14 de janeiro de 2020. Protocolo nº 578.334 de 30/12/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000023302320G.



Carla S. C. Santos
Oficial Substituta

Av.16/

Data: 12/AGOSTO/2020

Por Certidão expedida em 07 de agosto de 2020, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pela Secretaria da 6ª Vara do Trabalho do Foro de São Paulo - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 00171009020085020006, em que são partes: **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0001-41 (exequente) e **ARMANDO PRANDO**, CPF/ME nº 023.682.938-68 e **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19 (executados), verifica-se que foi procedida à penhora da parte ideal de 21,42858% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Irmãos Prando Pavanello Ltda. Valor da dívida: R\$32.938,20. Figura como depositário: Irmãos Prando Pavanello Ltda. Protocolo nº 587.085 de 07/08/2020.

Selo Digital: 1134983E1000000031096820Q.


Ivan Jacopo do Lago
Registrador

continua na ficha 5

matrícula

05

Av.17/

Data: 14/OUTUBRO/2020

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 02248002420035020002. Data do Pedido: 05 de outubro de 2020. Protocolo de Indisponibilidade nº 202010.0518.01342461-IA-400. Protocolo nº 390.495 de 08/10/2020. Selo Digital: 1134983E1000000034136720X.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.18/

Data: 02/SETEMBRO/2021

Por escritura de 28 de julho de 2021, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 5.033, fls. 345, **ORLANDO MARTINEZ MARQUES ALVAREZ JUNIOR**, já qualificado, transmitiu por venda a **TATIANA SABA SAYEGH CRESSONI**, brasileira, engenheira, RG nº 35.909.336-X-SSP/SP, CPF/ME nº 311.263.588-43, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DIEGO CRESSONI**, brasileiro, engenheiro, RG nº 18.319.011-7-SSP/SP, CPF/ME nº 291.785.388-31, domiciliados nesta Capital, na Rua Pensilvânia nº 1342, ap. 51, a parte ideal de 5,357145% do imóvel desta matrícula pelo valor de R\$9.858,74. (Valor de referência proporcional: R\$16.265,74). Protocolo nº 607.056 de 05/08/2021. Selo Digital: 113498321000000050525321W.

Ivan Jacopetti do Lago,

registrador.

Av.19/

Data: 10/SETEMBRO/2021

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação da Secretaria da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01869007920025020054. Data do Pedido: 08 de

continua no verso

matrícula
72.897

ficha
05
Verso

CNS: 11.349-8

setembro de 2021. Protocolo de Indisponibilidade nº 202109.0809.01213066-IA-050.
Protocolo nº 609.078 de 08/09/2021. Selo Digital: 1134983E10000000509015218.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.20/

Data: 23/DEZEMBRO/2021

Por Certidão expedida em 15 de dezembro de 2021, pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0186900-79.2002.5.02.0054, em que são partes: **CICERO ANTONIO DA SILVA**, CPF/ME nº 762.590.218-87 (exequente) e **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, **ARMANDO PRANDO**, CPF/ME nº 023.682.938-68 e **ANGELO PRANDO**, CPF/ME nº 023.682.858-49 (executados), verifica-se que foi procedida a penhora da parte ideal de 21,42858% do imóvel desta matrícula, de propriedade de Irmãos Prando Pavanello Ltda. Valor da dívida: R\$33.021,96. Figura(m) como depositário(s): **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.** Protocolo nº 615.024 de 15/12/2021. Selo Digital: 1134983E1000000056941621M.

Paulo Shigueru Itokazu, oficial substituto.

Av.21/

Data: 17/MARÇO/2022

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IRMÃOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01014009620045020079. Data do Pedido: 14 de março de 2022. Protocolo de Indisponibilidade nº 202203.1415.02050425-IA-600. Protocolo nº 619.896 de 15/03/2022. Selo Digital: 1134983E10000000609026222.

registrador.

Ivan Jacopetti do Lago,

continua na ficha 6

72.897

06

Av.22/

Data: 12/ABRIL/2023

Fica consignada a **indisponibilidade** dos bens e direitos de **IRMAOS PRANDO PAVANELLO LTDA.**, CNPJ nº 60.763.562/0001-19, nos termos do Item 9, letra "b", nº 23 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, nos autos do processo nº 01610001120035020038. Data do Pedido: 10 de abril de 2023. Protocolo de Indisponibilidade nº 202304.1014.02645506-IA-640. Protocolo nº 641.497 de 10/04/2023. Selo Digital: 1134983E1000000081830723R. _____ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização de disponibilidade
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR